

PORTARIA Nº 051/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009; e considerando o teor do protocolo nº 07010320392202011;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 028/2020, que admitiu VALDOIANA PEREIRA MOTA VASCONCELLOS como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 27ª Promotoria de Justiça da Capital, nas segundas, terças e quartas-feiras, no horário de 08h às 12h , no período de 13/01/2020 a 12/01/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de janeiro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça